



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Ata da 43ª Sessão ordinária realizada em 31 de outubro de 2024.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se em ambiente virtual a reunião ordinária do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência da **Dra. Cleusa Boyda** estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Aída Cintra, Dra. Vanessa Carvalho, Dr Luiz Coutinho, Dr Pedro Lorens, Dra. Melina Flores, Pe. José Carlos e a Dra. Larissa Macedo.** Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Marcelo Mendes e o Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho). Faltas justificadas: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho e do Sr. João Jorge (PPE).**

Aberta a reunião e de logo iniciada, a Presidente Dra. Cleusa Boyda, sugere à aprovação da Ata 42ª datada de 24.10.2024, sendo aprovada por unanimidade. Avançando ao ponto de pauta, a Coordenação informa o recebimento do OF/CPERJ/SEAP/Nº 27, oriundo do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro, em resposta a solicitação feita por este Conselho sobre a sugestão para o Decreto Presidencial de Indulto Natalino de 2024 (Referência: OFÍCIO Nº 601/2024/CNPCP/MJ). O Colegiado chegou ao entendimento que não conseguiria aderir a proposta do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro, e nem de encaminhar alguma proposta ao CNPCP. Como ponto da próxima pauta, adentrou-se à análise do Relatório de inspeção preenchido pela Direção do Conjunto Penal de Feira de Santana. Dra. Cleusa Boyda questiona se existiria alguma observação no Relatório a ser discutida. Dr Pedro Lorens informa que não teria percebido nenhuma alteração das informações contidas no Relatório. A Dra. Melina Flores sugere que seja feita a escolha dos Relatores da próxima Inspeção. Dra. Larissa Macedo se dispõem a permanecer como Relatora sendo auxiliada pelos Conselheiros Pedro Lorens e Aída Cintra, que irão participar da inspeção. Dra. Larissa Macedo solicita que o prazo de entrega desse Relatório possa ser estendido pelo fato de ter algumas demandas da DPE a cumprir, sendo deliberado pela Presidente que o prazo sera dilatado. Dra. Melina Flores questiona quanto tempo seria necessário para a realização da inspeção, sendo respondida pela Dra. Larissa Macedo que a unidade seria “muito grande” e precisaria de um tempo maior para a visitação. Após análise dos Conselheiros, os mesmos aderem a sugestão do Pe. José Carlos de fazer a inspeção na Pavilhão Feminino da Unidade. O Pe. José Carlos solicita a Dra. Larissa Macedo, a titulo de informação, que a mesma possa encaminhar ao Conselho o Relatório da inspeção feita pela DPE ao Conjunto Penal de Feira de Santana. Dra. Larissa Macedo informa que após a publicidade do Relatório, irá encaminhar ao Colegiado. Dra. Melina Flores indaga se teria ocorrido alguma rebelião no Conjunto Penal de Feira de Santana. Dr Fernando Couto Filho explica que não teria acontecido nenhuma rebelião e sim uma operação preventiva que são realizadas nas Unidades pela SEAP. Dra. Larissa Macedo complementa, informando que teria sido uma intervenção da SEAP em parceria com a SSP e com o MPE, sendo que foram transferidos trinta e um internos. A mesma Conselheira sugere que possa ser oficiado, à Direção da Unidade, solicitando os nomes dos internos que foram transferidos e para quais unidades que foram relocados. Sendo deliberado pela Presidente em concordância com o Colegiado. Sendo também deliberado pela Presidente



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

a sugestão para que seja feita a inspeção na Unidade Feminina, dentro do Conjunto Penal de Feira de Santana. Dra. Melina Flores questiona se já teria ocorrido o fechamento do Hospital de Custódia e Tratamento, com base na Resolução do CNJ, sendo respondida pela Dra. Larissa Macedo que o prazo de fechamento teria sido prorrogado, diante disso sugere que seja oficiado ao GMF solicitando informações acerca do assunto citado. Pela Presidente foi determinado que haverá inspeção no Conjunto Penal de Feira de Santana no dia 07.11.2024 às 08:00h. **A Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Nelissa Barreto Freire de Lima, Coordenadora IV deste Conselho Penitenciário, lavro esta ata que após ser revisada pelo Assistente I do Conselho, Dr Fernando Couto Filho, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**

Em 31 de outubro de 2024.

Cleusa Boyda
Presidente do CONPEN